



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Renan F. de Araujo
RENAN F. DE ARAUJO
Arquiteto - Esp. Des. Urb.
SEL / SEC

Fl.: 285

Em 25/04/2014

Do Processo nº 2013-0.372.886-5

Interessado: Kwot Empreendimentos Imobiliários e Participações.

Contribuinte: 017.084.0090-7

Local: Rua Rodrigues dos Santos, Rua Vitor Hugo e Rua Tiers.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei 13.885/04 e do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 18/12/2013, à vigência da Lei nº 13.885/04, destinada a Centro de Compras – Shopping Center, subcategoria de uso nR3, “Polo Gerador de Tráfego”, nos termos do Art. 158 da Lei nº 13.885/04 e do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, em lote localizado na Subprefeitura Mooca.

MANIFESTAÇÃO/080/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 188ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de Abril de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, ser a proposta passível de aceitação, desde que atendidas as seguintes condições:

1. Coeficiente de aproveitamento máximo de 2,50, mediante o pagamento de Outorga Onerosa;
2. Taxa de ocupação máxima de 0,70;
3. Taxa de permeabilidade mínima de 15%, cuja área resultante deverá ser predominantemente ajardinada e arborizada;
4. Gabarito de altura máximo de 29,60m, incluída a área destinada a mirante;
5. Altura total máxima de 37,00m a partir da cota 723;
6. Recuo frontal mínimo de 5,00m, nos termos do Quadro 04 do Livro XXV anexo à Lei nº 13.885/04;
7. Recuos laterais e de fundos mínimos de 3,00m a partir de uma altura de 6,00m, nos termos do Quadro 04 do Livro XXV anexo à Lei nº 13.885/04, e do disposto no artigo 186 da referida Lei;

TSH/ra
TSH/ra



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Renan Araujo
RENAN F. DE ARAUJO
Arquiteto - Esp. Des. Urbano
SEL I SEC

Renan Araujo
2013-0.372.886-5 RENAN F. DE ARAUJO
Do Processo nº ~~2011-0.011.344-0~~ Arquiteto - Esp. Des. Urbano
SEL I SEC

Fl.: 286

Em 25 / 04 / 2014

8. Atendimento ao número mínimo de vagas para autos na proporção de 1 (uma) vaga a cada 35m² da área computável pretendida, totalizando 430 vagas, excluídas desse total as vagas para motos, bicicletas, visitantes, P.N.E.;
9. Número mínimo de vagas para carga e descarga na proporção de 1 (uma) vaga a cada 1.000m² da área computável pretendida, totalizando 16 vagas;
10. Apresentação de Certidão de Diretrizes emitida pela SMT;
11. Observância à Resolução nº 102/CEUSO/2005, face aos quatro subsolos propostos;
12. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/c, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
13. Atendimento às exigências que esta D. Câmara Técnica julgar necessárias, e às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

25 / 04 / 2014

[Handwritten Signature]
PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Arlete dos Anjos Grespan, Rosane Cristina Gomes, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Mauro Tadeu Sanches, Roseli Cristina Abreu Viana e Amanda Morelli Rodrigues.

PRESENTE AINDA: Thays Santos Hamad.

[Handwritten Signature]
TSH/ra